



Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 146, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de março de 2024.

1 Aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), através
2 de convocação ordinária prevista no calendário anual, foi realizada a Reunião Plenária
3 Ordinária nº 146, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, sob a
4 presidência do Conselheiro Estadual e Presidente eleito, **João Augusto Albuquerque Soares**,
5 e os Conselheiros Estaduais **Charis Guernieri**, **Denize Demirdjian Sampaio Jorge**, **Jordano**
6 **Braga Valota**, **Luciane Diel de Freitas Pereira**, **Paulo Cesar do Amaral** e **Sandra Queiroz**
7 **Latta**. Registra-se a presença do suplente de conselheiro, **Igor Sanches Munareto**. Assume a
8 titularidade, em razão da ausência da Conselheira Estadual titular, o suplente de conselheiro
9 **Igor Sanches Munareto**. Registra-se a participação do Gerente Geral **Cláudio Lisias Lucchese**,
10 do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, da Gerente de Fiscalização **Fabília Torquato**,
11 da Coordenadora de Comunicação, **Stephanie Ribas**, e para secretariar esta Reunião
12 Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes**, assistida pela Assessora de Secretaria,
13 **Talita Assunção Souza**. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E**
14 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto**
15 **Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da Reunião Plenária Ordinária às 18h26min.
16 Registra-se a justificativa de ausência das Conselheiras Titulares, **Lauzie Michelle Mohamed**
17 **Xavier Salazar** e **Kelly Cristina Hokama**. Registra-se a justificativa de ausência do Conselheiro
18 Federal **Carlos Lucas Mali**. **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA**
19 **PAUTA:** O presidente explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira
20 eletrônica a todos; Em discussão, Não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos
21 votos. Sem mais. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da
22 145ª RPO de 02 de fevereiro de 2024, em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA**
23 por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** Art. 55
24 § 2º Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão julgados no início da Reunião
25 Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS**
26 **DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS:** **6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Sem
27 destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Sem destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE**
28 **COMUNICAÇÕES (Art. 51).** **7.1. CEAU:** A integrante do CEAU, representante da presidência,
29 a Conselheira Estadual e 1ª Vice-presidente, **Charis Guernieri**, relata que na reunião do CEAU
30 foi discutido sobre a Tabela de Honorários, assunto já discutido na CEP; destaca a
31 necessidade de dar continuidade da discussão desse assunto no CAU BR, através das
32 entidades, e destaca o papel do Conselho, de aprovação da Tabela de Honorários; por
33 fim, a **1ª Vice-presidente** relata que o Colegiado propôs a criação de um grupo de
34 trabalho com conselheiros e profissionais para dar continuidade às discussões sobre a
35 Tabela de Honorários. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES**



36 **PERMANENTES: 7.2.1. Comissão de Finanças e Administração:** Em razão da ausência da
37 coordenadora da CFA, a Gerente Administrativa, **Keila Fernandes**, relata que a Comissão de
38 Finanças e Administração discutiu sobre as propostas de alteração de diária nacionais e
39 estaduais e alteração do Regimento Interno do CAU/MS, que foi aprovada pela Comissão;
40 prosseguindo, a **Gerente Administrativa** relata que a Comissão aprovou a proposta de
41 alteração do salário substituição, e explica que, de acordo com o Plano de Carreiras e Salários
42 – PCS-CAU/MS, o salário substituição somente seria pago quando fossem 30 dias de férias
43 do empregado, o que ocorre em pouco casos no Conselho; explica que geralmente os
44 empregados fracionam as férias, inviabilizando assim o pagamento do salário substituição
45 ao empregado que substituiria naquela função. Prosseguindo, a **Gerente Administrativa**
46 relata que foi deliberado sobre um processo referente pedido de isenção de anuidade por
47 doença grave. A **Gerente Administrativa** relata que foi retirado de pauta uma solicitação de
48 cancelamento de registro por falecimento, em razão da ausência da conselheira relatora
49 **Claudia Christina Torraca de Freitas**; por fim, a Comissão recebeu o Ofício circular nº
50 012/2024-CAU/BR - PRES que dispõe sobre a Suspensão temporária do Código de conduta e
51 decoro do conselheiro e membro de colegiado do CAU, para contribuições. Sem mais. **7.2.2.**
52 **Comissão de Ensino e Formação:** Em razão da ausência da coordenadora da CFA, a Gerente
53 Administrativa, **Keila Fernandes** relata que na Comissão de Ensino e Formação foram
54 discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 36 (trinta e seis) novos registros profissionais
55 e 01 (uma) inclusão de Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
56 – Especialização; prosseguindo, a **Gerente Administrativa** relata que a Comissão
57 recebeu o pedido de Cadastro do Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMS de
58 Jardim/MS, para conhecimento. A **Gerente Administrativa** relata que foi discutido sobre os
59 últimos ajustes para a realização do evento 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação –
60 TFGs, e a Solenidade e premiação que acontecerá no dia 22 de março de 2024; destaca que
61 os TFGs ficarão expostos no período de 15 a 30 de março de 2024, na Galeria de Vidro,
62 Plataforma Cultural nesta Capital e convida a todos os conselheiros para participação no
63 evento. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Cesar do**
64 **Amaral** relata que na reunião online da CED, foi relatado 1 (um) processo administrativo de
65 Juízo de Admissibilidade nº 1753115/2023 (conselheira relatora Lauzie Michelle Mohamed
66 Xavier Salazar) e 3 (três) processos administrativos de Extinção e Arquivamento (Processo nº
67 1245124/202 - Conselheiro relator Gustavo Kiotoshi Shiota; Processo nº 1107977/2020 –
68 Conselheira relatora Claudia Christina Torraca de Freitas e Processo nº 1435657/2021 –
69 Conselheiro relator Paulo Cesar do Amaral); por fim, o **coordenador** relata que a Comissão
70 discutiu sobre Reserva Técnica e destaca que essa prática é extremamente abrangente e a
71 proposta da Comissão é realizar um estudo prévio junto aos demais CAU UF's e buscar nas
72 demais profissões como estão lidando com essa prática; e assim propor um projeto à CED
73 CAU BR. O **presidente** destaca a importância do assunto de Reserva Técnica e que está em
74 discussão no CAUBR e no Fórum de Presidente, e que precisa de um respaldo e



75 posicionamento do CAU/MS sobre o assunto. Sem mais. **7.2.4. Comissão de Exercício**
76 **Profissional:** O coordenador **Jordano Braga Valota** relata que na reunião da Comissão de
77 Exercício Profissional, contou com a participação do Conselheiro Federal **Carlos Lucas Mali**,
78 a fim de discutir assuntos como a Resolução nº 75 que trata de placa de obra e outras
79 formas de comunicação visual, dentre outros assuntos em discussão na CEP CAU/BR.
80 Prosseguindo, o **coordenador** relata que a Comissão julgou 8 (oito) processos
81 administrativos de ausência de RRT e, por fim, o **coordenador** relata que foram aprovadas
82 17 (dezesete) Interrupções de Registros Profissionais. Sem mais. **7.3. DOS**
83 **COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial**
84 **de Políticas Urbana e Ambiental – CPOA CAU/MS:** A coordenadora adjunta **Denize**
85 **Demirdjian Sampaio Jorge** relata que na reunião da Comissão foi recepcionado o ofício
86 CAU/BR, referente a Instrução Normativa n. 04 que institui o Código de Conduta e Decoro
87 de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU para contribuições. Prosseguindo, a
88 **coordenadora adjunta** relata que a Comissão discutiu sobre a proposta de Parceria para
89 ações relacionadas aos temas REURB e ATHIS. Por fim, a **coordenadora adjunta** relata que a
90 Comissão discutiu sobre as ações em parceria com o ICOMOS e os próximos passos para
91 realização do evento; e explica que estão buscando uma representação cultural do Estado
92 para participar junto aos órgãos competentes; que a coordenadora **Lauzie Michelle**
93 **Mohamed Xavier Salazar** relatou a sua participação na reunião da Câmara de Patrimônio no
94 CAU/BR, onde foi abordado uma parceria entre o CAU/BR e o IPHAN para discussão e foco
95 nas mudanças climáticas e no patrimônio histórico. Sem mais. **7.4. DO PRESIDENTE:** Não
96 houve. **7.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**
97 **ESTADUAIS:** Não houve. **9. ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO**
98 **PRESIDENTE: 9.1.1 DP 008 DPOMS 0146-01.2024 Ad Referendum da CEF, Registro**
99 **profissional provisório e definitivo (ad referendum” n. 002, 004 e 005/2024-2026):** O
100 **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e os pedidos de urgência para
101 as solicitações dos registros provisórios e definitivos. Em discussão: Não houve. Em votação:
102 **APROVADO** por unanimidade dos votos. Sem mais. **9.1.1 DP 009 DPOMS 0146-02.2024 - Ad**
103 **Referendum da CEF, Aprova alteração do Calendário da Reunião da Comissão de Exercício**
104 **Profissional (CEP/MS) de março de 2024 (ad referendum nº 003):** O **presidente** explica que,
105 a pedido do Coordenador da CEP CAU/MS, **Jordano Braga Valota**, que solicitou a alteração
106 da data da reunião do mês de março de 2024 da Comissão de Exercício Profissional - CEP,
107 para alinhamento de informações junto ao Conselheiro Federal **Carlos Lucas Mali**, alterando
108 a data da 121ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS, do dia 07 de março de 2024 para o dia 01
109 de março de 2024. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos
110 votos. Sem mais. **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE**
111 **VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA**
112 **REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1.**
113 **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E**



114 **ADMINISTRAÇÃO – CFA: 9.6.1.1.1. DP 010 DPOMS 0146-03.2024 DCO 004/2024-2026 110ª**
115 **CFA/MS – Aprovação Alteração Plano de Cargos e Salários – capítulo VI – Da Substituição,**
116 **item 12:** A Gerente Administrativa, **Keila Fernandes**, explica que a Comissão de Finanças e
117 Administração deliberou sobre a Alteração do Plano de Cargos e Salários – capítulo VI – Da
118 Substituição, item 12, do plano de cargos e salários e aprovou pela Deliberação nº 004/2024-
119 2026 - 110ª CFA – CAU/MS. A proposta de alteração da redação do capítulo VI, item 12, do
120 Plano de Cargos e Salários para: *"A substituição temporária do titular de cargo de livre*
121 *provimento ocorrerá, por qualquer período consecutivo, mediante designação por Portaria.*
122 *O substituto terá direito a receber o salário contratual do substituído"*. Em discussão: Não
123 Houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **9.6.1.1.2 DP 011 DPOMS 0146-**
124 **04.2024 DCO 005/2024-2026 110ª CFA/MS - Indenizações devidas nos casos de**
125 **deslocamentos e participações a serviço no CAU/MS:** A Gerente Administrativa, **Keila**
126 **Fernandes**, explica que a Comissão de Finanças e Administração deliberou sobre as
127 Indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no CAU/MS, e
128 aprovou pela Deliberação nº 005/2024-2026 - 110ª CFA – CAU/MS; a **Gerente**
129 **Administrativa** explica que a Comissão de Finanças e Administração deliberou por: 1 –
130 Aprovar e regulamentar, no âmbito do CAU/MS, a concessão e os valores das diárias nacional
131 e estadual, jetons, auxílio de representação, reembolso por deslocamento em veículo
132 próprio ou alugado e dá outras providências, conforme anexo desta deliberação; 2 – Esta
133 Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/MS, ficando revogadas
134 as Deliberações Plenárias nº 46, de 28 de fevereiro de 2014, nº 103 DPOMS nº 0045-07/2015,
135 de 20 de agosto de 2015, nº 129 DPOMS 0052-01/2016, de 17 de março de 2016 e nº 128
136 DPOMS 0093-04/2019, de 15 de agosto de 2019, e demais disposições em contrário. Em
137 discussão: Não Houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. **9.6.1.1.3 DP 012**
138 **DPOMS 0146-05.2024 DCO 006/2024-2026 110ª CFA/MS - Adequação do Regimento**
139 **Interno, conforme Resolução n. 225, de 21 de outubro de 2022:** O Procurador Jurídico, **Elias**
140 **Pereira de Souza**, explica os itens e artigos alterados com o objetivo de se realizar a
141 adequação do Regimento Interno do CAU/MS, conforme Resolução n. 225, de 21 de outubro
142 de 2022; a redação foi aprovada pela Comissão de Finanças e Administração pela
143 Deliberação 006/2024-2026 - 110ª CFA – CAU/MS. Em votação: **APROVADO** por
144 unanimidade dos votos. **9.6.2 PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1 DP 013 DPOMS 0146-06.2024 Aprova**
145 **alteração do calendário de reuniões do CAU/MS para 2024.** A Gerente Administrativa **Keila**
146 **Fernandes** apresenta a proposta de alteração do calendário anual de reuniões e eventos do
147 CAUMS para o exercício de 2024, e esclarece que a proposta apresentada pela Presidência
148 do CAU/MS para adequação ao calendário de Reuniões do Fórum de Presidentes para o
149 exercício de 2024. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos
150 votos. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** A Conselheira Estadual **Sandra Queiroz Latta**
151 solicita a palavra e comenta que representa o CAU/MS, no Conselho Municipal de Direitos
152 da Pessoa com Deficiência de Três Lagoas MS, e que teve uma reunião com o Ministério



153 Público onde discutiu sobre acessibilidade nas cidades; prosseguindo a **Conselheira Estadual**
154 comenta que foi questionada sobre o papel do Conselho; e a **Conselheira Estadual** explicou
155 que o Conselho não fiscaliza os problemas de acessibilidade na cidade realizado por
156 arquiteto e urbanista, e após conversa o Ministério Público de Três Lagoas a comunicou que
157 irá autuar os profissionais arquitetos e urbanistas que realizarem projetos de arquitetura em
158 desacordo com a legislação. A Conselheira Estadual **Sandra Queiroz Latta** sugere ao
159 Conselho a realização de campanhas orientativas aos arquitetos e urbanistas nos projetos
160 de acessibilidade, com o objetivo de se evitar problemas ou autuações. O Procurador jurídico
161 **Elias Pereira de Souza** comenta que participou juntamente com a Gerente de Fiscalização
162 **Fabricia Torquato**, de um processo judicial em Ribas do Rio Pardo/MS e que o juiz convidou
163 o Conselho para participar do processo, que tratava de uma Licitação na Câmara de
164 Vereadores, sob aspecto da acessibilidade; comenta da gratidão do juiz na participação do
165 Conselho no processo e a orientação sobre o tema; prosseguindo o **Procurador jurídico**
166 sugere o envio de um ofício ao Ministério Público Estadual, colocando o Conselho à
167 disposição para tratar e orientar os arquitetos e urbanistas sobre o assunto de acessibilidade
168 nas cidades. O Conselheiro Estadual **Jordano Braga Valota** comenta sobre o preenchimento
169 do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e a necessidade do arquiteto e urbanista de
170 se responsabilizar sobre acessibilidade; entende que é complementar; uma especialidade ao
171 projeto arquitetônico, não atribuição geral na arquitetura. O Conselheiro Estadual **Paulo**
172 **Cesar do Amaral** comenta que a acessibilidade deve fazer parte de qualquer projeto, e
173 entende que a acessibilidade não uma especialidade; prosseguindo, o **Conselheiro Estadual**
174 apoia a sugestão do Procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** no envio do ofício ao
175 Ministério Público Estadual, a fim de se antecipar e orientar os arquitetos e urbanistas sobre
176 projetos de acessibilidade. A Conselheira Estadual **Denize Demirdjian Sampaio Jorge**
177 comenta da dificuldade e confusão na regra da legislação para acessibilidade, e da
178 discrepância entre o que dispõe a Norma NBR, a Vigilância Sanitária e o Ministério Público,
179 entende que, quando se tem um projeto aprovado pela prefeitura não se abrange todos os
180 níveis da legislação. A Gerência de Fiscalização **Fabricia Torquato** comenta que a maioria dos
181 profissionais não leem os termos e legislação presente no RRT, quanto a responsabilidade
182 sobre acessibilidade, com os seguintes termos: *“atendimento as regras de acessibilidade*
183 *previstas em legislação e normas técnica pertinentes as edificações abertas ao público de uso*
184 *público, privativa de uso coletivo conforme previsto na Lei 13.146/2015 - Lei da*
185 *Acessibilidade”*. Prosseguindo, a **Gerência de Fiscalização** comenta que o arquiteto e
186 urbanismo é obrigado a conhecer a legislação sobre acessibilidade e aplicar nos projetos
187 arquitetônicos. O **presidente** sugere para encaminhamento uma ampla divulgação e
188 orientação sobre acessibilidade aos arquitetos e urbanistas, além de cursos de acessibilidade
189 aos arquitetos e urbanistas. **11. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o **presidente**
190 **João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às
191 20h27min.



JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.

KEILA FERNANDES

GERENTE ADMINISTRATIVA | CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



147ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: Sede do CAU/MS

Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28 Centro.

Data: 03 de maio de 2024

Horário: 18:03h as 19:56h

FOLHA DE VOTAÇÃO – ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
titular	Jordano Braga Valota	X			
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota				
titular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
suplente	Igor Sanches Munareto	X			
titular	Paulo Cesar do Amaral	X			
suplente	Mayara Souza da Cunha				
titular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
titular	Charis Guernieri	X			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
titular	Kelly Cristina Hokama	X			
titular	Sandra Queiroz Latta	X			
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas				X
titular	Luciane Diel de Freitas Pereira				X
suplente	Rogério Yuri Farias Kintschev				

Histórico da votação:

Sessão: 147ª Plenária Ordinária

data: 03/06/2024

Matéria em votação:

Aprovação da ata da 147ª Reunião Plenária Ordinária de 08 de maio de 2024.

Resultado da votação: sim (7) não (0) Abstenções (0) Ausências (2)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES

GERENTE ADMINISTRATIVA | CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

João Augusto Albuquerque Soares

PRESIDENTE | DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.